



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2ª VARA
CRIMINAL - R. Marechal Deodoro da Fonseca, 3036, Centro - CEP
15010-070, Fone: [REDACTED] São José do Rio Preto-SP - E-mail:
upj1a4crriopreto@tjsp.jus.br-Atendimento : das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

TATIANA BERGEMANN BORTOLUZZO CONDE, Chefe de Seção Judiciária do Unidade de Processamento Judicial da 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de São José do Rio Preto, na forma da lei, **CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: **0092530-71.2005.8.26.0576 - Ordem nº 2004/000109 - Classe: Queixa Crime - Assunto: Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**, em que figura como Réu **JEAN DORNELAS**, Brasileiro, Separado judicialmente, Advogado, RG [REDACTED] pai Nivaldo Dornelas, mãe Mariline [REDACTED]

seguinte:

Data da Distribuição: **26/01/2004**

Documento de Origem: **IP nº: 2/2004 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Preto**

Histórico da Parte **Jean Dornelas**

05/10/2005 - Data Aproximada do Fato - Documento: 2/2004

Dados complementares do Delito: nos meses de junho e agosto de 2003

(A data deste evento refere-se à data do cadastro no sistema legado SIDAP. Verificar peças.)

21/08/2007 - Baixa da Parte - Autos unificados ao Proc. 0042913-79.2004.8.26.0576

Situação Processual:

Autos encontram-se arquivados, prosseguindo-se nos autos 0042913-79.2004.8.26.0576.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto, 01 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA